Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

EDcl nos EDcl nos EDcl no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.621.864 - SP (2016/0222875-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LOPES LTDA - ME
ADVOGADOS	:	ROGÉRIO VANADIA - SP237681 ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA E OUTRO(S) - SP242470
EMBARGADO	:	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADOS	:	MARCOS ZUQUIM E OUTRO(S) - SP081498 ANSELMO MOREIRA GONZALEZ E OUTRO(S) - SP248433 JAIME ZUQUIM E OUTRO(S) - SP011332

DECISÃO

COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LOPES LTDA - ME opôs embargos de declaração informando que não se manifestou sobre o despacho proferido às e-STJ, fl. 325 porque interpôs embargos de divergência. Requereu a correção da contradição na decisão que julgou prejudicado o recurso.

Não houve impugnação.

DECIDO.

Consta nos autos a oposição de embargos de declaração às e-STJ, fls. 191/193 no qual foi alegado erro material no acórdão.

A decisão publicada às e-STJ, fl. 330 julgou prejudicado o referido recurso em virtude da perda superveniente do interesse recursal, sem prejuízo do regular processamento do recurso interposto às e-STJ, fls. 194/314.

Nestes termos, **ACOLHO** os embargos de declaração para sanar a omissão para fazer constar que apenas os aclaratórios opostos à e-STJ, fls. 191/193 estão prejudicados, devendo o recurso interposto às e-STJ, fls. 194/314 ter seu regular processamento.

Publique-se. Intime-se.

Brasília (DF), 11 de junho de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO
Relator